



## COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO

No dia 29 de Maio de 2019, quarta-feira, às 14:00, na sala de 13 do Bloco Acadêmico II do IFPB Campus Cabedelo, teve início a reunião do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do ano em curso, sob a coordenação do professor Jefferson de Barros Batista, estando presentes os participantes citados no final desta ata.

A reunião teve como objetivo a (1) Análise de minuta sobre o formato do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em resultado ao proposto item (5) da última reunião de colegiado desta coordenação, onde foi proposta a formação de uma comissão para a elaboração de regimento interno para o TCC dos formandos deste curso; (2) Discussão sobre a estrutura da matrícula dos estudantes e do aproveitamento de disciplinas optativas do curso no sistema SUAP; (3) Análise da proposta de aproveitamento dos projetos interdisciplinares dos períodos de 2016.1 a 2017.2, todos da matriz 133 e (4) Análise de processos.

Abertos os informes, o coordenador do curso relatou que o processo de seleção de monitores para semestre 2019.1 foi encerrado de forma satisfatória, com 23 monitores aprovados e empossados, sem atropelos portanto, durante a execução do edital 17/2019. Deste universo de alunos, foram aprovados três (3) monitores para a disciplina Língua Brasileiras de Sinais e LIBRAS, e que estes monitores irão trabalhar de forma conjunta com os 6 monitores aprovados para as disciplinas do primeiro período do curso para mitigar as dificuldades encontradas pelos portadores de necessidades especiais (surdos) desse período letivo. Esse processo está sendo acompanhado pelo coordenador do curso, pela professora Especialista Niely Souza e pelos profissionais do Núcleo de Apoio ao Estudante Portador de Necessidades Especiais – NAPNE do campus Cabedelo. O Coordenador de curso também informou a estimativa de alunos concluintes para os próximos semestres: (1) 2019.2 – 10 Alunos; 2020.1 – 20 Alunos e 2020.2 – 30 Alunos, respeitando-se, consequentemente as variações relacionadas a reprovações e desistências. O professor Thiago Ruffo deu continuidade aos informes divulgando o 1º Encontro do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO que ocorreria no Centro de Educação – CE da UFPB dia 31.05 e que as

manifestações em defesa da rede pública de ensino ocorreriam no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA da Universidade Federal da Paraíba no dia 30.05 as 15:00. Sem mais informes iniciamos o ponto 1 da pauta.

PONTO (1) Análise de minuta sobre o formato do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – O coordenador de curso apresentou a proposta de minuta que dispõe sobre regulamentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) no âmbito do curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, confeccionado pela professora Dra. Membro deste Colegiado Maiara Gabrielle de Souza Melo.

- 1 A nota técnica tem por objetivo orientar os procedimentos referentes à elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso relativos ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cabedelo. Segue os pontos da nota:
- 2 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regulamentado pela Resolução ad referendum CS/IFPB nº31/2016 e pela Resolução CS/IFPB nº 10/2012 tendo caráter obrigatório para todos os alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 3 O Trabalho de Conclusão de Curso é importante, pois permite que o discente pratique as competências vislumbradas neste plano pedagógico. É por meio dele que se espera que o aluno integre as componentes teóricas a prática profissional, a fim de desenvolver um trabalho que demonstre as competências adquiridas durante o curso.
- 4 Conforme a Resolução CS/IFPB nº 10/2012, que normatiza o TCC, esta atividade acadêmica tem sua relevância por possibilitar ao aluno: I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada e II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro da área de formação específica. III. Despertar o interesse pela pesquisa, como meio para a resolução de problemas e investigação científica; IV. Estimular o espírito pesquisador através da execução de projetos que levem ao aprofundamento do conhecimento científico; V. Promover a extensão universitária através da relação com as escolas públicas e privadas; VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- 5 Entende-se por Trabalho de conclusão de curso um Trabalho teórico ou teórico prático, executado sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente, podendo ser acompanhado por um co-orientador especialista, pertencente a outros departamentos e/ou de outras instituições.
- 6 Ao final da disciplina de PCC VII, do 8º período da grade curricular, o deverá ter concluído e defendido o TCC. No ponto 6 a professora Dra. Jamylle Ouverney King apontou que seria interessante reformular a proposta atual da estrutura da disciplina PPC VII, com 100 horas, deveria se quebrada em no mínimo duas disciplinas com carga horária inferior, com a inserção de disciplinas de

Seminários de Projeto. O professor Thiago Ruffo e o professor Jefferson Batista concordaram com a professora, porém alertaram que o PCC VII é o resultado final de uma linha de 7 disciplinas, iniciadas em Metodologia no P1 que se estende pelos PCC I a VI, onde teoricamente o discente tem oportunidade de desenvolver, aplicar e apresentar projetos educacionais. O coordenador complementou que além destes também há os Estágios Supervisionados, Projetos Interdisciplinares e as demais Práticas Integradas as disciplinas educacionais.

- 7 O TCC deve, obrigatoriamente, ser feito sob a orientação de um(a) orientador(a) Doutor, Mestre ou Especialista, regularmente cadastrado na Coordenação de curso como docente responsável por no mínimo 1 (uma) disciplina obrigatória ou optativa.
  - 7.1 Docentes externos doutores, mestres ou especialista da rede pública de ensino e\ou de instituições parceiras podem orientar após aprovação do colegiado do curso.

O professor Dr. Jonas Ramos defendeu a presença de orientadores externos já que aumentaria o leque de possibilidades de novos convênios e estabelecimento de o novos projetos de pesquisa e extensão.

- 8 Conforme estipula o Regulamento Didático para os Cursos Superiores do IFPB, o acompanhamento dos discentes no TCC será feito por um docente orientador escolhido, considerando sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador.
- 9. O acompanhamento dos TCCs será feito através de reuniões semanais por meio dos mecanismos disponíveis para interação, previamente agendadas entre o docente orientador e o orientando, e registrado via SUAP.
  - 9.1 Para a confecção do TCC é obrigatória a matrícula na disciplina PCC VII, a participação do discente em pelo menos 75% das reuniões de orientação para a confecção do TCC e a aprovação na disciplina.
  - 9.2 É de inteira responsabilidade do professor orientador, registrar de forma semanal a frequência dos orientandos, os assuntos tratados durante os encontros semanais, assim como o desenvolvimento da confecção do TCC para o(s) docente(s) responsável(eis) pela disciplina PCC VII. É de responsabilidade do orientador a escolha da banca de avaliação do TCC.
  - 9.3 É de responsabilidade do(s) docente(s) da disciplina PCC VII, as orientações iniciais relativas ao desenvolvimento da disciplina e do TCC, o preenchimento do diário eletrônico e encaminhamento do TCC final para a coordenação de curso, para o repositório eletrônico e para a biblioteca do campus.

10 - A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, composta por dois avaliadores, com no mínimo um avaliador interno cadastrado no curso, além do orientador, sendo a titulação mínima para a composição da banca, o grau de Especialista.

11 - O TCC deve ser entregue a banca avaliadora com, no mínimo, quinze (15) dias de antecedência a defesa.

12 - A defesa do TCC é um ato formal e público por parte dos discentes e deverá ser realizada através de uma explanação oral com duração máxima de 20 (vinte) minutos. Ao final, a arguição pelos examinadores terá duração máxima de 30 (trinta) minutos onde, a distribuição de tempo para cada examinador poderá ser igualitária ou diferenciada, segundo acordo entre as partes.

Após a votação e a aprovação dos pontos listados acima, devido ao avanço da hora, o coordenador do curso encerrou a análise da minuta e debate dos demais pontos de pauta, prorrogando a análise dos demais para uma nova data de reunião, a ser determinada após a análise do calendário acadêmico.

Coordenador: Jefferson de Barros Batista

Matricula SIAPE 1851081





## COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## REUNIÃO DO CORPO DOCENTE E COLEGIADO DE CURSO

Lista de Frequência:

Young ole Aris A. Rome - Dounte
Jany le 2. Ohirg Dounte
Dunyana Soltral de Souza - Deente
Paring Ricardo Santaria da Silva - Doante
Junios levite de Mul Millo - Colegado
Olely Siha de Souza Dounte
Chária Bristima Colmelio do Sarciunt - Pourte
Route Som Jana - Colegiado
Myssp de Dheile & heing - Dounte
Ravio Angelica Ramo da Selic - NDE
huala Bala Jelix Lima de Fito-Colegiolo
Alexandra Rajada de S. Freie - Colegiado
Jefferson de Baro & Bot Condenador e Colegiaco
G